



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Modifique-se a Estratégia 8.3 da Meta 08 do Anexo Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

8.3)Garantir o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização.

JUSTIFICAÇÃO

A estratégia 8.3 reforça a compreensão da EJA para além da escolarização, quando indica que é necessário que se proponham estratégias de continuidade de letramento em outras iniciativas que não se restrinjam à oferta de escolarização para certificação de conclusão do ensino fundamental.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

F751DD5806

